

Assunto **Re: Esclarecimentos**
De Heitor Santos <licitacao@cimog.mg.gov.br>
Para <geraldo@viavoz.com>
Data 2022-02-08 08:22



Em 2022-02-07 15:29, geraldo@viavoz.com escreveu:

Prezada Comissão de Licitação da CIMOG, boa tarde.

Queremos um esclarecimento com relação à planilha de preços. A planilha é calculada em homem/hora e não projetos.

Exemplo: Vou contratar um engenheiro para ficar à disposição da Prefeitura / Consórcio, e vou ter uma demanda de 10 horas no mês para um determinado serviço. Como a contratação pela empresa é mensal, e talvez não terei demanda para o restante do mês, a cargo de quem ficará o pagamento do restante das horas? Estou no aguardo da resposta e desde já agradeço.

Atenciosamente;

--

Geraldo Magela da Silva
Técnico em Estradas | Setor de Licitação
(31) 3281-5760 / (31) 9 9328-7159
geraldo@viavoz.com



Av. Getúlio Vargas, 1710 - Funcionários
Belo Horizonte / MG - CEP 30112-021

Bom dia.

Segue resposta oficial,

O Lote I e o Lote II prevê que o critério de julgamento para fins de proposta de preços, para os profissionais envolvidos nos serviços que podem ser demandados é a hora. A empresa interessada não precisa contratar nenhum profissional para ficar por conta do Consórcio e/ou da Prefeitura demandante, precisa apenas demonstrar que possui à disposição tais profissionais. Cabe a cada empresa verificar a melhor forma de gestão afeta aos seus profissionais. Salienta-se que referida empresa já participou de licitações em anos anteriores cujo critério era o mesmo.

Atenciosamente.

Pregoeira do CIMOG

--

Heitor Santos

Licitações

licitacao@cimog.mg.gov.br

(35) 3551-5664

(35) 99955-1531



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº12 , Parque das
Orquídeas - Guaxupé/MG